



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Esta data foi estabelecida com o nobre objetivo de proporcionar um ambiente propício para que movimentos, entidades religiosas e afins possam realizar atividades voltadas a ampliar e estimular a prática da Oração do Terço e a meditação de seus mistérios. Reconhecemos a profunda importância da espiritualidade e da fé na vida das mulheres e na coesão social de nossa comunidade.

A oração do Terço é um poderoso instrumento de conexão, reflexão e fortalecimento da fé, oferecendo um caminho para a paz interior, a esperança e a meditação sobre valores essenciais. A instituição deste Dia Municipal é um reconhecimento formal à dedicação, à fé inabalável e à contribuição de tantas mulheres que, por meio desta devoção, encontram conforto, inspiração e força para os desafios do cotidiano.

A escolha da data faz referência a Festa da Visitação de Nossa Senhora, que é celebrada anualmente pela Igreja Católica no dia 31 de maio. Esta data comemora a visita de Maria, grávida de Jesus, à sua prima Santa Isabel, conforme o Evangelho de Lucas (Lc 1, 39-56), simbolizando o encontro, a caridade e a alegria.

Nosso objetivo é que o DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES se torne um marco anual de fé, reflexão e união, fortalecendo os laços de irmandade entre as mulheres de Itapeva e inspirando a todos a uma vida de valores e espiritualidade.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0064/2026

Autoria: Júlio Ataíde

INSTITUI o “Dia Municipal do Terço das Mulheres”, no município de Itapeva/SP.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

ART. 1º - Fica instituído no Município de Itapeva/SP, O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, a ser comemorado anualmente, todo dia 31 de maio.

PARAGRAFO ÚNICO – O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Itapeva/SP.

ART. 2º - Em comemoração ao DIA MUNICIPAL DO TERÇO DAS MULHERES, movimentos, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da Oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de abril de 2026.

JÚLIO ATAÍDE
VEREADOR - PL